

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 212 de 19 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 031/2014, referente às despesas com locação de imóvel para lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Pedro Paulo I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo, servidora pública, matrícula nº 2628, e como Fiscal Alessandra Martins Feliciano, servidora pública, matrícula nº 2755, do Contrato nº 031/2014.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 031/2014, referente à locação de imóvel situado à Rua Tenente Melquíades de Jesus, nº 714, Centro, Corumbá/MS, destinado à lotação da ESF Pedro Paulo I.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 19 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 735a5f65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>